

Várias maneiras de suicídio

A maneira original e rara de se matar

Um jovem de aproximadamente 20 anos, cujo nome não foi divulgado, foi encontrado morto no zoológico de Copenhague, na Dinamarca. Funcionários do zoo se depararam, logo pela manhã, com a cena de um homem caído na jaula de três tigres. Acionaram imediatamente a emergência, mas o rapaz já estava morto. Segundo o superintendente da polícia, Lars Borg, o jovem teria escalado a cerca do zoológico, atravessado um fosso e assim entrado na jaula dos felinos. Sabe-se que o rapaz é de origem árabe e tinha o visto para residir na Dinamarca. Segundo, Bors, acredita-se que teria sido uma forma de cometer suicídio.



Homem que come de tudo

Há algum tempo um homem chamado, Louis Cole, tem publicado vídeos devorando animais vivos. Ao decorrer dos seus vídeos Cole já comeu: Gafanhotos, lagarto brasileiro, tarântula, escorpião, fez um milk-shake de dez ratos e comeu também o seu peixinho dourado. Algumas entidades de defesa dos animais já se manifestaram contra, afirmando que isso seria crueldade contra os animais e que ele deveria receber tratamento psiquiátrico. Cole, afirmou que não é cruel com os animais e que a repulsa é algo cultural, também afirma que está bastante interessado em uma campanha promovida pela União Européia para incentivar a adoção de insetos e aracnídeos como parte da dieta básica. "A maioria dos insetos e aracnídeos tem um gosto bom. Já as baratas são absolutamente vis" diz Cole.



Pescador salta de barco em cima de tubarão

No estado de Massachusetts, um americano protagonizou uma cena um tanto quanto arriscada. Erik Jacobs saltou de seu barco em cima de um tubarão que passava próximo a embarcação. Jacobs, disse que saltou, pois percebeu que era um tubarão-frade, que não é agressivo. Essa espécie alimenta-se apenas de plâncton, normalmente são observados por nadarem com a boca aberta, filtrando pequenos organismos enquanto avançam nas águas. O animal tinha cerca de 4 metros. "Quando cheguei ao lado dele, pensei: 'Eu preciso sentir ele. Preciso nadar com esse peixe' disse Jacobs.



Mulher nua fica presa em penhasco

Uma jovem de 27 anos, ao tentar chegar até uma praia de nudismo na Califórnia, ficou presa em um penhasco. A jovem que estava nua ficou presa a uma altura de 150 metros. A operação de resgate teve a duração de aproximadamente uma hora e o corpo de bombeiros de San Diego disse que a jovem ignorou totalmente os sinais de perigo e acabou entrando em uma área restrita do parque estadual de Torrey Pines. Apesar do susto, a mulher não teve nenhum ferimento.



ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

CONQUISTAS DE DIREITOS AOS PORTADORES DE ATAXIAS

A AAPPAD (Associação dos Amigos, Parentes e Portadores de Ataxias Dominantes), juntamente com seu parceiro jurídico, o escritório MACHADO&BONOTTO Advogados, buscam constantemente conquistar Direitos e benefícios legais para os portadores de Ataxias. Infelizmente, nossa sociedade, o Estado e mesmo os operadores da saúde e do direito, ainda desconhecem o que sejam as Ataxias e as suas formas e consequências, razão pelas quais muitos benefícios acabam sendo negados, deixando o portador à margem do direito, criando uma injustiça e discriminação inaceitável e que vem sendo combatida pela AAPPAD e seus Advogados.

Recentemente, os portadores de Ataxias conquistaram uma vitória jurídica muito importante no reconhecimento e consolidação do direito à isenção do Imposto de Renda, sobre os proventos de aposentadoria e pensão do portador. Neste caso em específico, a portadora da Ataxia de Machado-Josef teve negado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS o pedido de isenção do Imposto de Renda, em razão da moléstia não fazer parte do rol de doenças graves que garantiriam a isenção. Mesmo restando reconhecido pelo INSS que a Ataxia teria sintomas e limitações idênticas ou similares a outras doenças consideradas graves, o alcance do benefício lhe foi negado.

"Referida negativa foi levada pelos Advogados para a Justiça Federal, onde foi discutido o direito de igualdade e a discriminação cometida, sendo reconhecido ao final, pela Justiça, que a Ataxia se tratava de uma moléstia grave e, assim, seria uma doença equiparada com aquelas constante no rol de doen-

ças que garantiriam direito a isenção do Imposto e Renda".

Ainda, a comemorada decisão apreciou a matéria e as colocações do setor jurídico da AAPPAD com grande brilhantismo e atenção a finalidade da Lei, sustentando que "O cunho protetivo da norma deve ser estendido a todo aquele que tem comprometida a sua saúde por doença grave, desimportando a origem ou o nome da moléstia que aflige o indivíduo." (Proc. 2010.71.64.002685-9).

A decisão foi conquistada em sede de sentença e mantida pelo Tribunal de Justiça Federal, já não sendo mais passível de mudança.

O entendimento por parte da Justiça de que o portador da Ataxia de Machado-Josef tem sua moléstia equiparada com outras doenças, já reconhecidas como moléstias graves, é algo que ultrapassa a barreira que limitava o alcance de diversos benefícios legais, e que muitas vezes são negados aos portadores de Ataxias pelo simples fato do desconhecimento da doença e de seus sintomas e consequências.

A isenção do Imposto de Renda é apenas uma das desigualdades sofridas pelos portadores de Ataxias, existindo outros benefícios que a AAPPAD e seus Advogados buscam garantir aos portadores da doença.

"O primeiro passo para os portadores buscarem a isenção do Imposto de Renda, sobre seus proventos de aposentadoria e pensão, é o encaminhamento do pedido administrativo junto a fonte pagadora (exemplos: se for pensão do IPERGS, deverá encaminhar junto a sede desta autarquia, se for pensão ou aposentadoria oriunda do INSS, junto a este órgão públi-

co), que devera se manifestar sobre a concessão ou não do benefício. Caso a resposta seja negativa, o portador deve buscar discutir seu direito judicialmente, uma vez que, justamente por não se encontrar dentro do rol de doenças graves, muitas fontes pagadoras, como o INSS, acabam fazendo uma interpretação restritiva da lei e indeferindo um benefício que é devido".

Importa destacar que após concedida a isenção do Imposto de Renda, o beneficiado pode requerer a restituição daquilo que lhe foi descontado, sendo possível o ressarcimento dos últimos cinco anos.

O escritório MACHADO&BONOTTO Advogados é responsável pelo setor jurídico da APPAAD, atuando na área da saúde e nos casos de interesse dos associados e de portadores de doenças graves. Mais informações pelo telefone: (51) - 3062.7877 ou (51) - 8424.3644.

Guilherme Machado Advogado
Advogado
OAB/RS - 60.162



www.aappad.com.br
aappad@aappad.com.br
Av.7 de Setembro, 1087- 2º andar
Porto Alegre-RS - 90010-191
Telefone: (51) 8402.6054